

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N.º 159/2019 TRE/PRE/DG/AEDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no artigo 18, incisos V e XIV, da Resolução TRE/MS n.º 471, de 26.03.2012, com redação dada pela Resolução TRE/MS n.º 472/2012 - Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal;

Considerando o processo de planejamento das Eleições e a elaboração do Plano Integrado de Eleições 2020;

Considerando o teor da PORTARIA DIREÇÃO-GERAL N.º 152/2019 -TRE/PRE/DG/COPEG/SGPQ, que estabelece que a Governança do processo será realizada pela Direção-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Macroprocesso Planejamento, Governança e Gestão que tem por objetivo estabelecer e comunicar o referencial estratégico do TRE/MS para as Eleições de 2020, definindo as prioridades, responsabilidades e compromissos com os rumos e resultados institucionais, relacionados ao pleito, contemplando, também, aspectos relativos à definição e alocação de recursos, ao acompanhamento de resultados, ao monitoramento de indicadores de desempenho e ao controle de atos administrativos relativos às Eleições Municipais de 2020.

§ 1º. O Macroprocesso Planejamento, Governança e Gestão será gerenciado e coordenado pela Direção-Geral, através do Diretor-Geral, servidor Hardy Waldschmidt, tendo como substituta a servidora Rubia Regina Baccin Corso, com apoio, no que couber, dos Secretários.

§ 2º. O Macroprocesso Planejamento, Governança e Gestão exerce as funções de nível estratégico, os demais Macroprocessos instituídos pela PORTARIA DIRETORIA-GERAL N.º 152/2019 TRE/PRE/DG/COPEG/SGPQ exercem as funções de nível tático e os gerentes de processos e chefes de cartório exercem as funções de nível operacional.

Art. 2º. Instituir os seguintes Processos vinculados ao Macroprocesso Planejamento, Governança e Gestão:

§ 1º. Processo DIREÇÃO DO PROCESSO DE GOVERNANÇA, que tem como objetivo prover o direcionamento, monitoramento e avaliação da atuação da gestão em todos os processos relacionados às Eleições 2020, com vistas ao atendimento das necessidades dos cidadãos e demais partes interessadas do processo eleitoral, tendo como equipe responsável os seguintes servidores: Rúbia Regina Baccin Corso (Gerente de Processo) e servidor Jorge Luiz Batista Antônio (substituto).

§ 2º. Processo ELABORAÇÃO DO PIE 2020, que tem como objetivo elaborar o documento de Planejamento das Eleições 2020, que contemple todos os Macroprocessos e processos definidos pela Administração, com o objetivo de divulgar a metodologia às unidades, alinhar e monitorar a execução em conformidade com o que foi definido e subsidiar, ao final, a avaliação de todo o processo, tendo como equipe responsável os seguintes servidores: Marcelo de Freitas Machado (Gerente do Processo), Jailson Sena Brites (Gerente Substituto) e Eduardo Haruo Braga Nagata.

§ 3º. Processo GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objetivo acompanhar a gestão e a execução da ação orçamentária – PLEITOS ELEITORAIS, buscando a maximização dos recursos e a qualidade dos serviços prestados, tendo como equipe responsável os seguintes servidores: Marcelo de Freitas Machado (Gerente do Processo), Cristiane de Farias Paukouski (Gerente Substituta), Sylvana Alves Vicente de Souza e Edismar Martins da Silva Lima.

§ 4º. Processo PLANO DE SEGURANÇA, que tem como objetivo promover ações de segurança que visem garantir a segurança de magistrados e servidores, levantar a necessidade de apoio policial (estadual e federal) e da garantia da lei e da ordem (Forças Armadas), tendo como equipe responsável os seguintes servidores: Sérgio Roberto da Silva (Gerente do Processo), Flávia Shimabukuro Tomigawa (Gerente Substituto), Ismael Antônio Borges, Márcio Christenes da Silva e Milca da Silva Pereira.

§ 5º. Processo AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA (Votação Paralela), que tem como objetivo planejar as atividades operacionais necessárias à realização de auditoria de urna eletrônica por meio da votação paralela, tendo como equipe responsável os seguintes servidores: Natália Camillo de Lelles (Gerente do Processo), William Gustavo Ourives Maciel (Gerente Substituto), Erika Miranda Ferreira Farinon, Alexandre Cícero Freire Gonçalves, Ana Regina Bruxel, Liliane Santana de Araújo Oliveira e Denise Cicalise Bossay.

§ 6º. Processo CICLO DE PALESTRAS - ELEIÇÕES - JUIZES ELEITORAIS, que tem como objetivo planejar e realizar encontro dos juizes eleitorais do Estado, que estarão no exercício da jurisdição eleitoral nas Eleições 2020, com vistas a sua preparação para a condução dos trabalhos relativos ao Pleito, tendo como equipe responsável os seguintes servidores: servidores: Kétrin Anne de Oliveira Schuindt Falqueiro (Gerente de Processo), Adriana Morales Alencar (substituta), Narayana da Costa Marques e Erica Santos Vargas Macedo.

§ 7º. Processo AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES, que tem como objetivo elaborar e aplicar pesquisa qualitativa com vistas à avaliação pós-eleição, tendo como equipe responsável os seguintes servidores: servidores: Hardy Waldschmidt (Gerente de Processo), servidor Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues (Gerente substituto), Jailson Sena Brites e Eduardo Haruo Braga Nagata.

Art. 3º. Cabe ao Gerentes de Processo e respectivas equipes elaborar os Planos de Ação e apresenta-los para aprovação do Gerente de Macroprocesso até o dia 18.10.2019, impreterivelmente.

Parágrafo único. No desenvolvimento do Plano de Ação, os Gerentes de Processo estão autorizados a incluir pessoas à equipe para realização de tarefas prescritas no próprio Plano de Ação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

[Redacted signature block]

[Redacted signature block]

[Redacted signature block]

[Redacted signature block]

[Redacted signature block]